



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA N° 048/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 064.844.249-77, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada como **Gestor de Pessoas** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GGP**, nos termos do Art. 29 da Lei Municipal N° 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal N° 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º REVOGA em todo seu teor as Portarias N° s. 022/2019 de 13.02.2019, 025/2019, de 13.02.2019 e 041/2019, de 01.04.2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito à partir de 1º de maio de 2019.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sarandi, 29 de abril de 2019.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO",

Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 048/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 064.844.249-77, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada como **Gestor de Pessoas** da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo **GGP**, nos termos do Art. 29 da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º REVOGA em todo seu teor as Portarias Nº s. 022/2019 de 13.02.2019, 025/2019, de 13.02.2019 e 041/2019, de 01.04.2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito à partir de 1º de maio de 2019.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sarandi, 29 de abril de 2019.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”,
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:CDF51E2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2019. Edição 1746
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>